



glosas das faturas; **V** – Elaborar medições e /ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados para exercer as funções de fiscal e fiscal substituto do contrato, conforme anexo único desta Portaria.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ALAN JEFFERSON XIMENES SAMPAIO	84015	FISCAL
FCO. HÉLCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	73173	FISCAL SUBSTITUTO

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 50, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

CONTRATO	VIGENCIA	CONTRATADA	OBJETO
052026041701-01	AGOSTO/2027	UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA -EPP	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA OBRIGATORIAMENTE EM AMBIENTE WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, QUE ABRANJA AINDA OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXO AO EDITAL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA N.º 051, DE 31 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDE PROGRESSÃO A ALAN JEFFERSON XIMENES SAMPAIO, devido à desenvolvimento de carreira. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto N.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 15, da Lei N.º 2.242, de 12 de julho de 2011; **CONSIDERANDO** que os servidores não se encontram em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 17 da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011. **RESOLVE:** **Art. 1º - PROGREDIR**, nos cargos ou funções correlatas ao Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, de acordo com o artigo supracitado da Lei 2.242 de 12 julho de 2011, ao servidor abaixo relacionado:

MAT	NOME	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
84015	ALAN JEFFERSON XIMENES SAMPAIO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NS04	CFP/NS05

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a **22 de agosto de 2026** para o servidor **ALAN JEFFERSON XIMENES SAMPAIO**. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 31 de agosto de 2026. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

ATA

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO. DATA: 12/08/2026. **LOCAL:** Sala de Reuniões da SEPLAM e Videoconferência através da plataforma Google Meet. **PRESIDENTE DO CMPDP:** José Adi Carneiro Bastos Neto. **CONSELHEIROS PRESENTES:** **SEPLAM** – José Adi Carneiro Bastos Neto; **GABPREF** – Carlos Eduardo Lima de Freitas; **IMAC** – Não Representado; **SEINFRA** – Joaquim Lúcio Melo Freitas; **SEFIN** – Fábio Amaro Monteiro da Silva; **SETEC** – Fátima Maria da Silva; **PGM** – José Isaías Rodrigues Tomaz; **OAB** – Não Representado; **CAU/CE** – Não Representado; **SINDUSCON** – Não Representado; **IFCE** – Não Representado; **CREA/CE** – Não representado. **SECRETÁRIO EXECUTIVO PRESENTE:** **SEPLAM** – Paulo Rogério Freitas de Matos. **DEMAIS PARTICIPANTES:** **CAUCAIA PERFILADOS LTDA** – Ricardo Fernandes; **GABPREF** – Carlos José Feitosa Siebra Neto; **PGM** – Daniel Holanda Ibiapina; **PAUTA:** **Leitura e Votação da Ata da 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA. Carta de Anuência para atividade especial (processo N.º 1923/2026). Carta de Anuência para atividade especial (processo N.º 1984/2026). Carta de Anuência para atividade especial + Outorga Onerosa (processo N.º 1947/2026). Carta de Anuência para atividade especial (processo N.º 2202/2026).**